



Estado de Santa Catarina

Município de
Lacerdópolis

PORTARIA Nº 12/2022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

“Concede gratificação a Servidor que Especifica”.

SERGIO LUIZ CALEGARI, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a servidor DALVA MARIA ANTUNES CARNEIRO, Assistente Social, matrícula nº997 a gratificação prevista no §1º, art. 50 da Lei Complementar Municipal n. 52 de 23 de dezembro de 2011, no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o valor do vencimento, exercerá a função de Coordenadora da Equipe do NASF (Equipe Multidisciplinar), na Unidade de Saúde deste município, por tempo indeterminado.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 01 de fevereiro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.

Ticianá Goreti Moreira
Secretária de Saúde e Assistência Social